

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL**  
**COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM**  
**CURSO TÉCNICO – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS METROFERROVIÁRIOS**  
**MANHÃ – 33 VAGAS E TARDE – 33 VAGAS**  
**1º SEMESTRE DE 2022**

Considerando:

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a Portaria nº 188/GM/MS, de 4/2/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos alunos e dos colaboradores.

O processo seletivo especial do **Curso Técnico de Manutenção de Sistemas Metroferroviários – Manhã e Tarde da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM para o 1º semestre de 2022** será realizado por meio de avaliação de desempenho escolar com análise do Histórico ou Boletim Escolar.

## **1. INSCRIÇÕES**

**1.1 Período:** das 14h00 do dia **24/11/2021** às 21h00 do dia **30/11/2021**.

**1.2 Local:** no endereço eletrônico da Escola SENAI “Mariano Ferraz” – Unidade Vila Leopoldina, [www.leopoldina.sp.senai.br](http://www.leopoldina.sp.senai.br), devendo selecionar **Processo Seletivo CPTM – Curso Técnico de Manutenção de Sistemas Metroferroviários**.

### **1.3 Requisitos:**

- 1.3.1** candidatos da comunidade que tenham, no **mínimo, 18 anos** na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluir o curso antes de completarem 24 anos.
- 1.3.2** candidatos da comunidade que tenham concluído, no mínimo, a **1ª série do Ensino Médio** ou que estejam matriculados em curso que lhes permita concluí-la até a data de início das aulas.

### **OBSERVAÇÕES:**

- a)** A idade máxima considerada no item 1.3.1 não se aplica às pessoas com deficiência, conforme parágrafo 5º do artigo 428 da CLT (incluído pela Lei nº 11.180, de 2005).
- b)** Os alunos do Ensino Supletivo deverão comprovar a conclusão de 50% do curso ou estar em série que seja equivalente ao primeiro ano concluído.

### **1.4 Instruções:**

- 1.4.1 preencher** eletronicamente o requerimento de inscrição, selecionando a escola, o curso e o turno pretendidos;

- 1.4.2** **cadastrar** as notas finais das disciplinas de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia obtidas no **9º ano do Ensino Fundamental II – EF II** ou no 8º ano da antiga grade do EF II, de acordo com o Anexo I;
- 1.4.3** **anexar** o Histórico ou Boletim Escolar ou Boletim Escolar Digital ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II, em papel timbrado, informando o CNPJ, com carimbo e assinatura do agente escolar da escola de origem, que comprove as notas cadastradas, de acordo com o Anexo I;
- 1.4.4** **concordar** com as disposições do edital do processo seletivo e com os Termos e Condições referentes às Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- 1.4.5** clicar em “**Avançar**”, verificar os dados cadastrados e, se não houver nenhuma alteração, clicar em “**Confirmar**”, caso contrário, a inscrição não ficará registrada no sistema;
- 1.4.6** os candidatos que realizaram estudos em outro país, deverão anexar os seguintes documentos:
- parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação;
  - Histórico Escolar;
  - declaração do respectivo Consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado.
- 1.4.7** os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, deverão anexar um dos seguintes documentos:
- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II;
  - Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II, firmada pela Direção da Escola de origem, contendo a data em que o certificado e histórico serão emitidos;
  - Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre/termo da EJA;
  - 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA;
  - Boletim de Aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC;
  - Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC;
  - Documento(s) que comprove(m) a eliminação de, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas dentre elas duas obrigatórias Português e Matemática.
- 1.4.8** poderão ser enviados até 3 (três) arquivos de 4Mb cada um, com as extensões jpeg/pjpeg/bmp/png/x-ng/gif/pdf/msword/tif.
- 1.5** O candidato poderá substituir o documento escolar anexado no ato da inscrição e/ou corrigir a forma de avaliação (conceito/numérica) e/ou a escala de avaliação e/ou as notas cadastradas, até o dia **01/12/2021**, de acordo com os Anexos I e II, no “**Acompanhamento do Processo Seletivo**”, no endereço eletrônico, **[www.leopoldina.sp.senai.br](http://www.leopoldina.sp.senai.br)** → **Processo Seletivo CPTM** → **Curso Técnico de Manutenção de Sistemas Metroferroviários**.

- 1.6 Os candidatos com deficiência, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos e, conforme previsto na Lei Federal nº 13.146/2015, artigo 30, receberão atendimento preferencial nas dependências das escolas SENAI-SP.
- 1.7 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital. **O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no impedimento de sua participação no processo seletivo.**
- 1.8 Não será cobrada taxa de inscrição para esse processo seletivo.

## 2. PROCESSO SELETIVO

- 2.1 A seleção será feita por meio de desempenho por análise do Histórico ou Boletim Escolar.
- 2.2 A nota final de classificação será obtida pela média simples das notas finais de Matemática e Português.
- 2.3 Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
- maior nota em Matemática;
  - maior nota em Português;
  - maior nota em Ciências;
  - maior nota em História;
  - maior nota em Geografia;
  - maior idade, de acordo com a data de nascimento;
  - ordem decrescente do último dígito do CPF (sequencialmente 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0);
  - menor número de inscrição.
- 2.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- 2.4.1 não anexar, no ato da inscrição, o Histórico ou o Boletim Escolar ou Boletim Escolar Digital ou a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II, em papel timbrado, informando o CNPJ, com carimbo e assinatura do agente escolar da escola de origem, que comprove as notas cadastradas, de acordo com o Anexo I;
- 2.4.2 cadastrar a forma de avaliação (conceito/numérica) ou a escala de avaliação ou notas diferentes do que consta no documento anexado;
- 2.4.3 não cadastrar as notas exigidas;
- 2.4.4 anexar documento de escolaridade diferente do exigido neste edital (9º ano do Ensino Fundamental II – EF II ou 8º ano da antiga grade do EF II);
- 2.4.5 obtiver o resultado da média entre as disciplinas de Matemática e Português inferior a 5,00 (cinco).
- 2.5 Serão divulgadas, a partir das **14h00** do dia **14/01/2022**, as listas dos candidatos classificados (em ordem alfabética) e suplentes (em ordem de classificação), no endereço eletrônico, **[www.leopoldina.sp.senai.br](http://www.leopoldina.sp.senai.br)** → **Processo Seletivo CPTM** → **Curso Técnico de Manutenção de Sistemas Metroferroviários**.
- 2.6 A chamada para a matrícula, tanto de candidatos classificados (1ª chamada) quanto de suplentes (2ª chamada), será feita até o limite de vagas existentes no curso obedecendo a ordem de classificação.

### 3. **MATRÍCULAS**

**3.1** Os candidatos classificados no processo seletivo (1ª chamada), deverão efetuar suas matrículas nos dias **17, 18 e 19/01/2022**, conforme horários e orientações determinados pela escola.

**3.2** Após a efetivação das matrículas dos candidatos classificados (1ª chamada), havendo vagas disponíveis, será realizada a **2ª chamada para matrícula, no dia 20/01/2022**, conforme orientações determinadas pela escola, para os candidatos suplentes, obedecendo a ordem de classificação.

**3.3** São condições necessárias para a matrícula:

**3.3.1** ser classificado no processo seletivo;

**3.3.2** comprovar a conclusão, no mínimo, da 1ª série do Ensino Médio ou estar matriculado em curso que lhe permita concluí-la até a data de início das aulas;

**3.3.3** apresentar declaração que comprove estar matriculado, no mínimo, na 2ª série do Ensino Médio ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;

**3.3.4** não estar matriculado em outro curso técnico de mesmo título do SENAI-SP;

**3.3.5** estar adimplente com o SESI-SP e SENAI-SP.

**3.4** No ato da matrícula, de acordo com as orientações da escola, o candidato ou seu representante deverá apresentar:

- documento comprobatório da escolaridade exigida no item 3.3;
- cédula de identidade (RG ou RNE);
- CPF;
- candidatos que informaram, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, e que desejem solicitar ajuda técnica específica para acompanhamento das aulas, deverão solicitá-la por escrito, preferencialmente acompanhada por documento que comprove sua condição.

**3.4.1** Para os candidatos que realizaram estudos em outro país:

- parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação;
- Histórico Escolar;
- declaração do respectivo Consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado.

**3.4.2** Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, deverão apresentar um dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II;
- Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II, firmada pela Direção da Escola de origem, contendo a data em que o certificado e histórico serão emitidos;
- Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre/termo da EJA;
- 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA;
- Boletim de Aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC;

- Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC;
- Documento(s) que comprove(m) a eliminação de, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas dentre as duas obrigatórias Português e Matemática.

**3.5** A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente os documentos solicitados nesse edital no item 3.4.

**3.6** Será considerado desistente, o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste edital.

**3.7** Para obter informações complementares sobre os procedimentos de matrícula, o candidato classificado no processo seletivo ou seu representante, deverá entrar em contato com a escola SENAI “Mariano Ferraz” – Unidade Vila Leopoldina.

**3.8** Na hipótese de ainda haver vagas após as convocações dos itens **3.1 e 3.2**, a escola poderá convocar à matrícula, **a partir do último candidato convocado do item 3.2** os candidatos classificados e suplentes que não se manifestaram nos prazos estabelecidos, obedecendo a ordem de classificação.

**3.5** O SENAI-SP verificará a autenticidade do Histórico Escolar de conclusão da 1ª série do Ensino Médio junto à escola emitente.

#### **OBSERVAÇÃO:**

- a) Um aluno sem contrato de aprendizagem que concluir Curso Técnico de Nível Médio, poderá matricular-se de forma subsequente, com contrato de aprendizagem em outro Curso Técnico de Nível Médio, desde que em curso diferente do já cursado.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato:

**4.1.1** obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando aos procedimentos vigentes do processo de seleção, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula. A não comprovação dos documentos exigidos para a confirmação da matrícula acarretará a perda da vaga obtida;

**4.1.2** anexar, no ato da inscrição, o Histórico ou o Boletim Escolar ou Boletim Escolar Digital ou a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II - EF II, em papel timbrado, informando o CNPJ, com carimbo e assinatura do agente escolar da escola de origem, contendo as notas finais de Português, Matemática, Ciências, História e Geografia do 9º ano ou do 8º ano da antiga grade do EF II, de acordo com o Anexo II;

**4.1.3** verificar no “Acompanhamento do Processo Seletivo”, no endereço eletrônico, [www.leopoldina.sp.senai.br](http://www.leopoldina.sp.senai.br) → **Processo Seletivo CPTM** → **Curso Técnico de Manutenção de Sistemas Metroferroviários**, de acordo com o Anexo II, se o(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) e, através da opção *download*, se o documento abre e está com visualização nítida;

**4.1.4** cadastrar a forma de avaliação (conceito/ numérica), a escala de avaliação e as notas, de acordo com o documento escolar anexado.

- 4.2** O SENAI-SP reserva-se o direito de cancelar ou adiar, provisória ou indefinidamente, a oferta futura de um curso:
- 4.2.1** na hipótese extrema da Unidade ofertante ser atingida por um desastre, nos termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como “o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios”;
  - 4.2.2** caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma.
- 4.3** Somente será expedido diploma ao concluinte do Curso Técnico que comprovar a conclusão do Ensino Médio.
- 4.4** O resultado da avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar somente terá validade para classificação de candidatos para preenchimento de vagas no curso Técnico de Manutenção de Sistemas Metroferroviários, com início no 1º semestre de 2022.
- 4.5** A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP, reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência na escola SENAI “Mariano Ferraz” – Unidade Vila Leopoldina e na página do processo seletivo no endereço eletrônico, **[www.leopoldina.sp.senai.br](http://www.leopoldina.sp.senai.br)** → **Processo Seletivo CPTM** → **Curso Técnico de Manutenção de Sistemas Metroferroviários**.
- 4.6** Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.

Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP  
Escola SENAI “Mariano Ferraz” – Unidade Vila Leopoldina